

EDITAL Nº 87 /2011-PROGEPE – IFPR – CONCURSO PÚBLICO

Por delegação de competência do Magnífico Reitor do Instituto Federal do Paraná - IFPR, conforme Portaria nº 419 de 01/07/2011, considerando o disposto na Portaria Interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2011, torna pública a realização de Concurso Público, cujas inscrições estarão abertas de **04 de novembro a 18 de novembro de 2011 presencialmente e de 04 de novembro a 14 de novembro de 2011 via Correios/SEDEX**, o qual será regido pelas normas estabelecidas neste Edital, para provimento de vagas de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível 1, em conformidade com a Lei nº 8.112/90 e Lei nº 11.784/2008.

1. DOS CARGOS, DAS VAGAS, DA ÁREA DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA, DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO.

1.1. O Concurso Público destina-se ao provimento de **179 vagas**, qualificadas por regime de trabalho, conforme Anexos I, II e III deste Edital. **(Retificação Edital nº 89/2011 de 04 de novembro de 2011, publicado no D.O.U. de 07/11/2011, seção 3, página 60).**

1.2. A área de conhecimento, a titulação mínima exigida, as respectivas vagas, e os Câmpus de lotação, estão elencados nos Anexos I, II e III deste Edital.

1.3. A remuneração de acordo com o regime de trabalho, incluindo titulação, vencimento e gratificação, consta das tabelas abaixo:

20 HORAS SEMANAIS				
Titulação	Classe/Nível	Vencimento Básico R\$	GEDBT ¹ R\$	RT ² R\$
Graduação	D1	557,51	978,95	
Aperfeiçoamento	D1	557,51	978,95	52,19
Especialização	D1	557,51	978,95	109,50
Mestrado	D1	557,51	978,95	175,58
Doutorado	D1	557,51	978,95	596,02

40 HORAS SEMANAIS				
Titulação	Classe/Nível	Vencimento Básico R\$	GEDBT ¹ R\$	RT ² R\$
Graduação	D1	1.115,02	1.015,31	
Aperfeiçoamento	D1	1.115,02	1.015,31	56,48
Especialização	D1	1.115,02	1.015,31	135,45
Mestrado	D1	1.115,02	1.015,31	652,64
Doutorado	D1	1.115,02	1.015,31	1.548,41

DEDICAÇÃO EXCLUSIVA				
Titulação	Classe/Nível	Vencimento Básico R\$	GEDBT ¹ R\$	RT ² R\$
Graduação	D1	1.728,28	1.034,08	
Aperfeiçoamento	D1	1.728,28	1.034,08	187,32
Especialização	D1	1.728,28	1.034,08	357,72
Mestrado	D1	1.728,28	1.034,08	1.432,34
Doutorado	D1	1.728,28	1.034,08	3.344,15

1 – Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

2 – Retribuição por Titulação. Essa retribuição está sujeita à aprovação pelo órgão competente da instituição.

2. DA DESCRIÇÃO DO CARGO

Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico é responsável por atividades relacionadas com a Educação Profissional e Tecnológica, prioritária e preferencialmente junto aos cursos Técnicos de Nível Médio, conforme Lei 11.892/2008. As atividades correspondem ao Ensino, Pesquisa e Extensão, que são indissociáveis e compromissadas com a inclusão social, a sustentabilidade, visando à aprendizagem, à ampliação e à transmissão dos saberes, sempre em processo dialógico com as comunidades e arranjos produtivos, sociais e culturais locais. Responde também por ações inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência (inclusive aquelas relativas a orientação educacional e supervisão pedagógica particularizada) no IFPR, além de outras atribuições previstas na legislação vigente.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas de **04 de novembro a 18 de novembro de 2011 presencialmente e de 04 de novembro a 14 de novembro de 2011 via Correios/SEDEX.**

3.2. A inscrição será efetuada nos respectivos Câmpus, de segunda a sexta-feira, nos seguintes endereços e horários:

CÂMPUS/ ENDEREÇO ELETRÔNICO	ENDEREÇO E TELEFONE	HORÁRIO
ASSIS CHATEAUBRIAND www.assis.ifpr.edu.br	Rua São Luiz s/n, Centro Cívico, Casa da Cultura. Assis Chateaubriand/Paraná. CEP: 85935-000. Fone: (44) 3528-6384	08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.
CAMPO LARGO www.campolargo.ifpr.edu.br	Rua Engenheiro Tourinho, 829, Vila Solene. Campo Largo/ Paraná. CEP: 83604-270. Fone: (41) 3208-8201.	14h00min às 17h00min e das 19h00min às 21h00min.
CURITIBA www.curitiba.ifpr.edu.br	Rua João Negrão, 1285, Rebouças . Curitiba/Paraná. CEP: 80230-150. Fone: (41) 3595-	08h00min às 18h00min.

	8806.	
EAD www.curitiba.ifpr.edu.br	Rua Alcides Vieira Arcoverde, 1225, Jardim das Américas. Curitiba/Paraná. CEP: 81520-260. Fone: (41) 3535-8901.	09h00min às 17h00min.
FOZ DO IGUAÇU www.foz.ifpr.edu.br	Av. Araucária, 780, Vila "A" . Foz do Iguaçu/Paraná. CEP: 85860-000. Fone: (45) 3422-5300.	09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.
IRATI www.irati.ifpr.edu.br	Rua Pedro Koppe, 100. Irati/Paraná CEP: 84500-000. Fone: (42) 2104-0200/ (41) 8882-6843.	08h00min às 11h50min e das 13h00min às 16h00min.
IVAIPORÃ www.ivaipora.ifpr.edu.br	PR 466, Gleba Pindaúva, Secção C, Parte 2. Ivaiporã/Paraná. CEP: 86870-000. Fone: (43) 3472-0763.	08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.
JACAREZINHO www.jacarezinho.ifpr.edu.br	Avenida Doutor Tito, s/n, Jardim Panorama. Jacarezinho/Paraná. CEP 86400-000. Fone: (43) 2122-0100.	08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.
LONDRINA www.londrina.ifpr.edu.br	Rua João XXIII, 600, Praça Horace Well . Londrina/Paraná. CEP: 86060-370. Fone: (43) 3878-6100.	08h30min às 12h30min.
PALMAS www.palmas.ifpr.edu.br	Avenida Bento Munhoz da Rocha, PRT 280 Trevo Codapar s/n. Palmas/Paraná. CEP: 85555-000. Fone: (46) 3263-8100.	09h00min às 11h30min, das 13h30min às 17h30min e das 19h30min às 21h30min.
PARANAGUÁ www.paranagua.ifpr.edu.br	Rua Antonio Carlos Rodrigues, 453, Porto Seguro. Paranaguá/Paraná. CEP: 83215-750. Fone: (41) 3721-8300.	09h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.
PARANAVAI www.paranavai.ifpr.edu.br	Av. José Felipe Tequinha, 1400 , Jardim das Nações. Paranavai/Paraná. CEP: 87703-536. Fone: (44) 3482-0100.	13h30min às 17h30min.
TELÊMACO BORBA www.telemaco.ifpr.edu.br	Rodovia PR 160, Km 19,5, Jardim Bandeirantes. Telêmaco Borba/Paraná. CEP: 84269-090. Fone: (42) 3221-3000.	09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.
UMUARAMA www.umuarama.ifpr.edu.br	Rodovia PR 323, Km 310, Sentido Guaíra, Parque Industrial. Umuarama/Paraná. CEP: 87507-014. Fone: (44) 3361-6200.	08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.

3.3. São requisitos para a inscrição:

- a) requerimento de inscrição, disponível no endereço eletrônico da Reitoria e do Câmpus ou fornecido pelo Protocolo do Câmpus, no qual o candidato declare estar ciente dos termos contidos neste Edital, e no Decreto nº 6.944, de 21.08.2009, e estar ciente de que o IFPR é instituição pluricurricular e multicampi;
- b) cópia de documento oficial de identidade;
- c) cópia do comprovante de certidão de quitação das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral, no endereço eletrônico: <http://www.tse.gov.br>;

d) cópia do certificado de cumprimento das obrigações militares;

e) comprovante original, fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Câmpus, do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais). A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no endereço: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp ou no Protocolo do Câmpus, onde serão realizadas as inscrições. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil. O valor pago não será devolvido em nenhuma hipótese;

f) 01 (uma) cópia do "currículo lattes" atualizada em 2011, conforme plataforma lattes – CAPES, acompanhada do comprovante da titulação mínima exigida, de acordo com o item 1 deste edital. Os candidatos classificados na prova escrita deverão entregar os demais comprovantes, junto à Comissão Julgadora, conforme edital divulgado durante o concurso;

g) os candidatos estrangeiros estão dispensados da apresentação da documentação relativa às letras “c” e “d”, ficando, entretanto, obrigados à apresentação de visto de permanência no país. Deverão, no ato da inscrição, apresentar declaração de proficiência em língua portuguesa, que poderá ser pessoal ou emitida por uma instituição competente. A titulação constante no item 1 deste Edital, para candidatos estrangeiros, deve ser devidamente reconhecida por Instituição de Ensino Superior.

3.4. Na forma do Decreto 6.944 de 21.08.2009, poderá ser concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007.

3.4.1. O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato no respectivo Câmpus, acompanhado do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico.

3.4.2. O prazo para solicitação de isenção de inscrição será de 04 de novembro a 10 de novembro de 2011.

3.4.3. A resposta acerca do deferimento ou não do pedido de isenção, será disponibilizada no endereço eletrônico do Câmpus, até o dia 16 de novembro de 2011.

3.4.4. Aqueles que não obtiverem isenção deverão consolidar sua inscrição efetuando o pagamento do boleto bancário até o prazo final das inscrições para o Concurso Público.

3.4.5. O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no item anterior estará automaticamente excluído do Concurso Público.

3.5. É vedada a inscrição condicional.

3.6. O Instituto Federal do Paraná não se responsabiliza por solicitações de inscrição ou pagamento de taxa de inscrição não recebidos, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.7. Será designada, pelo Diretor Geral do Câmpus, Comissão de Homologação das inscrições, que deverá afixar, em local próprio, preferencialmente na Secretaria Acadêmica do Câmpus e/ou disponibilizar no endereço eletrônico do Câmpus o resultado da apreciação das inscrições, até o dia 02 de dezembro de 2011.

3.8. Caberá recurso ao indeferimento das inscrições, devendo o mesmo ser impetrado pelo candidato no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da data de publicação do Edital da Comissão de Homologação das Inscrições, de que trata o subitem 3.7. O recurso será julgado em 24 (vinte e quatro) horas em primeira instância pela própria Comissão de Homologação das Inscrições, o qual, após seu julgamento será afixado em local próprio, preferencialmente na Secretaria Acadêmica do Câmpus e/ou disponibilizado no endereço eletrônico do Câmpus.

3.9. Caso mantenha-se o indeferimento, de que trata o subitem 3.8, o candidato poderá requerer pedido de reconsideração, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da data de publicação do resultado do recurso, que será analisado em 24 (vinte e quatro) horas em segunda e última instância, pela Comissão Permanente do Concurso Público do Câmpus, de que trata o subitem 12.4.

3.10. Encerrada a homologação das inscrições e a apreciação de todos os recursos impetrados, de que tratam os subitens 3.7, 3.8 e 3.9, o Diretor Geral do Câmpus constituirá Comissão Julgadora.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. Para cada área de conhecimento, após o prazo de que trata o subitem 3.10, será constituída por ato do Diretor Geral do Câmpus uma Comissão Julgadora responsável pela elaboração, aplicação e avaliação das provas.

4.2. No ato da constituição da Comissão Julgadora, o Diretor Geral do Câmpus fixará o período de realização das provas do Concurso Público em local próprio, preferencialmente na Secretaria Acadêmica do Câmpus e/ou no endereço eletrônico do Câmpus, dando ciência do referido período aos candidatos, através de publicação no endereço eletrônico do respectivo Câmpus, com a antecedência mínima de 10 (dez) e máximo de 30 (trinta) dias corridos para o início das provas.

4.3. A Comissão Julgadora será composta de, no mínimo, 3 (três) membros titulares com seus respectivos suplentes, sendo pelo menos 1 (um) professor da área de conhecimento e pelo menos 1 (um) professor licenciado ou profissional da área de educação.

4.3.1. Dos membros docentes da área de conhecimento, um professor será, preferencialmente, externo ao quadro de servidores do IFPR.

4.3.2. Os membros da área de conhecimento deverão ter titulação igual ou superior à titulação mínima exigida para o candidato.

4.4. Previamente ao início das etapas do Concurso Público, será admitida a substituição de membros titulares da Comissão Julgadora por membros suplentes ou a inclusão de novos nomes.

4.5. Será atribuída ao professor mais antigo e em atividade no magistério no IFPR a função de Presidente; ao mais recente, a de Relator.

4.5.1. Quando a Comissão Julgadora não for composta por professores do IFPR, será atribuída ao professor mais antigo e em atividade em instituição de ensino a função de Presidente; ao mais recente, a de Relator. (Retificação Edital nº 93/2011 de 24 de novembro de 2011, publicado no D.O.U. de 25/11/2011, seção 3, página 68).

4.6. Durante a realização do Concurso Público, a Comissão Julgadora deverá dar ampla e pública divulgação de seus atos, afixando as informações em local próprio, preferencialmente na Secretaria Acadêmica do Câmpus e/ou disponibilizando-as no endereço eletrônico do Câmpus.

4.7. A Comissão Julgadora deverá lavrar Atas de cada uma de suas reuniões.

4.8. Os Editais e as Atas provenientes dos trabalhos da Comissão Julgadora farão parte da instrução do processo.

5. DOS TIPOS DE PROVAS E TÍTULOS

5.1. Corresponde ao processo de seleção: Análise de Currículo (Títulos), Prova Escrita, Prova Didática e de Memorial Descritivo.

5.2. Nas provas do Concurso Público, referidos no subitem 5.1, as notas serão atribuídas na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez).

5.3. Serão eliminados os candidatos que, no transcurso do Concurso Público, não obtiverem a nota mínima 7,0 (sete) pelos 3 (três) examinadores em qualquer uma das provas.

5.4. É vedado ao candidato assistir às provas dos demais candidatos, com exceção da leitura da Prova Escrita.

5.5. Após a conclusão de cada etapa do Concurso Público, a Comissão Julgadora se reunirá para atribuição de notas e divulgação dos nomes dos candidatos classificados naquela etapa, sendo que cada candidato poderá ter ciência de sua nota por escrito em formulário próprio, independente do resultado final do concurso. Não será permitido a nenhum candidato tomar conhecimento da nota de qualquer um dos seus concorrentes.

5.6. À exceção da Análise de Currículo, o candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas do Concurso Público, no horário definido pela Comissão Julgadora, estará dele eliminado e, por consequência, impedido de participar das próximas etapas.

5.7. Os candidatos serão devidamente identificados no início de cada etapa, e o seu comparecimento será registrado mediante assinatura em lista de presença.

5.7.1. Os candidatos também deverão assinar o termo de anuência referente ao cronograma, aos prazos para recursos e aos critérios de avaliação das etapas do Concurso Público.

5.8. As provas serão realizadas em língua portuguesa, com exceção daquelas nas áreas de línguas estrangeiras, que poderão ser realizadas na língua relativa à respectiva área.

5.9. Os conteúdos programáticos do presente Concurso Público estão elencados no Anexo IV deste Edital.

5.10. As provas – Escrita (leitura), Didática e Memorial Descritivo - serão gravadas para efeito de registro e avaliação, por parte da Comissão Julgadora, conforme § 3º do artigo 13 do Decreto nº 6.944/2009, não servindo para efeito de revisão ou vistas de resultados, por parte dos candidatos.

5.11. O cronograma de início e final do Concurso Público será afixado em local próprio, preferencialmente na Secretaria Acadêmica do Câmpus e/ou disponibilizado no endereço eletrônico do Câmpus.

5.12. A divulgação dos pontos da Prova Escrita e da Prova Didática, previamente à realização das mesmas, dar-se-á por Edital nos locais e prazos previstos e estabelecidos pela Comissão Julgadora, e, também por orientações verbais adicionais aos candidatos, antes do início de cada prova.

5.13. Os critérios de avaliação são:

a) Da Prova Escrita:

1. Apresentação estruturada do conteúdo: introdução, desenvolvimento e síntese;
2. Adequação ao tema e sua pertinência ao Instituto Federal do Paraná;
3. Fundamento teórico, consistência argumentativa e diálogo com a literatura;
4. Atualidade das informações;
5. Redação: ortografia, concordância e clareza de linguagem na redação da prova.

b) Da Prova Didática:

1. Plano de Aula (3 cópias para a Comissão Julgadora):

- a. Adequação e clareza dos objetivos da aula;
- b. Dados essenciais dos conteúdos da aula;
- c. Seleção dos procedimentos didáticos;
- d. Seleção do material didático;
- e. Instrumentos de avaliação de objetivos;
- f. Referências.

2. Desenvolvimento da Aula (oral):

- a. Introdução;
- b. Apresentação estruturada do conteúdo;
- c. Suporte teórico conceitual;
- d. Atualidade das informações (exemplificação);
- e. Domínio do conteúdo;
- f. Uso do material didático;
- g. Adequação ao tempo;
- h. Síntese integradora: considerações finais.

3. Postura do Professor durante a Aula:

- a. Variação de procedimentos didáticos: interrogação, exemplificação;
- b. Linguagem verbal clara, fluente e objetiva, dicção, fluência, entonação;
- c. Linguagem não-verbal: gestos e movimentação;
- d. Comunicabilidade e interatividade;
- e. Autocontrole e segurança.

c) Da Prova de Memorial Descritivo (escrita e defesa oral):

1. Explicitação da trajetória profissional e acadêmica;
2. Explicitação de comprometimento com a Educação no Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
3. Explicitação de conhecimento do IFPR e da legislação que o rege;
4. Explicitação de intenções, interesses e motivações para ingressar no Câmpus/Unidade do IFPR.
5. Capacidade no aspecto afetivo: diálogo, empatia, cooperação e liderança de equipe;
6. Comportamento reflexivo e flexível;
7. Verificar as potencialidades pessoais para atuação nas atividades laborais de ensino, extensão e pesquisa junto à instituição.

6. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO (TÍTULOS)

- 6.1. Os candidatos classificados na prova escrita deverão entregar os demais documentos comprobatórios, organizado conforme sequência do Currículo Lattes, junto à Comissão Julgadora, conforme Edital divulgado durante o Concurso Público.
- 6.2. A Comissão Julgadora procederá à avaliação dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, de acordo com pontuação constante do item 6.13 deste Edital.
- 6.3. Não serão pontuados itens que não estiverem devidamente comprovados pelos documentos entregues.
- 6.4. Nenhuma atividade poderá ser pontuada mais de uma vez.
- 6.5. Os títulos obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, estar revalidados no Brasil, ou validados por Instituição Federal de Ensino.
- 6.6. Documentos, salvo artigos científicos e trabalhos apresentados em eventos, deverão ter tradução juramentada em português, caso sejam apresentados em língua estrangeira.
- 6.7. Serão aceitos documentos que comprovem a Conclusão de Curso e que atestem que o Diploma está em fase de expedição.
- 6.8. O Diploma de Graduação poderá ser substituído por Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão de Curso de Nível Superior reconhecido pelos órgãos competentes.
- 6.9. O Certificado de Pós-Graduação *Latu Sensu* poderá ser substituído por Histórico Escolar ou outros documentos expedidos pelos órgãos competentes.
- 6.10. O Diploma de Pós-Graduação *Stricto Sensu* poderá ser substituído por documentos que comprovem a Conclusão do Curso quando obtido por instituição oficial reconhecida em cursos que sejam recomendados pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES) e que estejam em processo de registro, ou quando obtidos em instituição estrangeira e revalidados.
- 6.11. Em todas as situações, os Certificados ou Diplomas devidamente registrados ou revalidados, conforme o caso, deverão ser apresentados à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas pelos candidatos aprovados, no prazo máximo de 12 (doze) meses a contar da data da nomeação.

6.12. Satisfeitas as condições da inscrição, o candidato terá assegurada a nota mínima 7,0 (sete) na prova de Análise de Currículo.

6.13. Para a análise de Currículo serão atribuídos os seguintes pontos:

Titulação	Pontos
Grau de Doutor, obtido em Curso devidamente credenciado, ou título de Livre-Docente, obtido na forma da Legislação em vigor, na área de conhecimento a que concorre, em área correlata ou em Educação.	20 (vinte)
Grau de Mestre, obtido em Curso devidamente credenciado, na área de conhecimento a que concorre, em área correlata ou em Educação.	15 (quinze)
Certificado de Conclusão de Curso de Especialização na área de conhecimento a que concorre, em área correlata ou em Educação, obtido em Curso autorizado de acordo com as normas do Conselho Federal de Educação.	10 (dez)
Certificado de Conclusão de Curso de Aperfeiçoamento na área de conhecimento a que concorre, em área correlata ou em Educação, obtido em Curso organizado de acordo com as normas do Conselho Federal de Educação.	05 (cinco)
Publicação de livros, trabalhos ou artigos em Anais de Congressos e em revistas técnicas de circulação nacional e/ou internacional na área em que concorre:	Até o limite máximo de 15 pontos
Livro.	6 (seis) por livro
Editor ou organizador de livro publicado.	4 (quatro) por livro
Tradução de livro.	4 (quatro) por livro
Capítulo de livro.	2 (dois) por capítulo
Tradução de capítulo de livro.	2 (dois) por capítulo
Publicação em sítio eletrônico especializado com ISSN.	2 (dois) por publicação
Artigo publicado em periódico ou Anais de Congresso Qualis Internacional.	2 (dois) por trabalho
Artigo publicado em periódico ou Anais Qualis Nacional.	1 (um) por trabalho
Artigo publicado em periódico ou Anais Qualis Local.	0,5 (meio) por trabalho
Trabalhos resumidos em congressos internacionais.	0,4 por trabalho
Trabalhos resumidos em congressos nacionais.	0,2 por trabalho
Patentes devidamente registradas, orientação, co-orientação de dissertações e teses.	Até o limite de 5 pontos
Patente.	2,5 (dois e meio) por cada
Orientação doutorado.	2 (dois) por orientando de doutorado
Co-orientação doutorado.	1 (um) por orientando de doutorado
Orientação mestrado.	1 (um) por orientação

	de mestrado
Co-orientação mestrado.	0,5 (meio) por orientando de mestrado
Orientação de TCC ou Monografia.	1 (um) por orientação de especialização
Orientação de TCC ou Monografia.	1 (um) por orientação de graduação
Experiência em docência:	Até o limite de 15 pontos
Tempo de exercício de Magistério de Nível Médio e Técnico	03 (três) pontos por ano
Experiência profissional:	Até o limite de 15 pontos
Tempo de experiência profissional na área a que concorre, exceto Magistério.	3 (três) por ano

6.14. A pontuação máxima que poderá ser obtida nos Títulos apresentados será de 70 (setenta) pontos e equivalerá à nota 3,0 (três) que somada à nota mínima 7,0 (sete) de que trata o subitem 6.12 deste Edital, atingirá a pontuação final de 10,0 (dez) na Prova de Análise de Currículo Lattes.

6.15. Os Títulos de Doutorado, Mestrado, Especialização e Aperfeiçoamento tratados no subitem 6.13 deste Edital, serão contados uma única vez, não serão contados cumulativamente e a pontuação será atribuída ao título de maior hierarquia.

7. DA PROVA ESCRITA

7.1. A Prova Escrita constará de uma dissertação de conhecimentos específicos sobre 1 (um) dos pontos da lista constante do Anexo IV deste Edital, que estará disponível no endereço eletrônico do IFPR (www.ifpr.edu.br).

7.1.1. O primeiro candidato, por ordem de inscrição no Concurso Público, 1 (uma) hora antes do início da Prova Escrita, sorteará o ponto a ser dissertado por todos os candidatos. Na ausência do 1º candidato, o 2º candidato, por ordem de inscrição, fará o sorteio, e assim por diante.

7.2. Para os candidatos do Ensino a Distância (EAD) a Prova Escrita será sobre temas relacionados à modalidade a distância, conforme Anexo V, que estará disponível no endereço eletrônico do IFPR (www.ifpr.edu.br).

7.3. Serão classificados para a etapa seguinte do Concurso Público até 10 (dez) candidatos, que obtiverem as maiores notas na Prova Escrita.

7.4. A prova escrita terá a duração de 04 (quatro) horas. A primeira hora estará reservada para que os candidatos possam realizar consulta individual de material bibliográfico, impresso e também anotações em folha de papel, caderno ou outro material semelhante. Não será permitido o uso de equipamentos eletrônicos ou acesso à internet para consultas ou anotações.

7.5. Os candidatos deverão manter-se no mesmo recinto da Prova Escrita, no momento da consulta, sendo eliminado o candidato que ausentar-se da sala sem acompanhamento por parte de um dos integrantes da Comissão Julgadora.

7.6. Ao término do período de consulta, todo material deverá ser guardado, não sendo permitida a utilização de qualquer material bibliográfico ou anotações durante a realização da prova, sob pena de desclassificação do candidato.

7.7. Serão distribuídas folhas para a redação da Prova Escrita, rubricadas por, pelo menos, dois membros da Comissão Julgadora.

7.8. Durante a realização da Prova Escrita, nenhum candidato poderá deixar o recinto da prova sem o acompanhamento por parte de um dos integrantes da Comissão Julgadora.

7.9. Durante a realização da Prova Escrita, não será permitida a utilização de aparelho celular ou qualquer outro equipamento eletrônico.

7.10. Ao término da Prova Escrita, a Comissão Julgadora lacrará a prova, com rubrica do envelope pelo candidato e pelo menos um membro da Comissão Julgadora.

7.11. Cabe à Comissão Julgadora afixar em local próprio, preferencialmente na Secretaria Acadêmica do Câmpus e/ou disponibilizar no endereço eletrônico do Câmpus o dia e a hora da audição (leitura da prova).

7.12. Cada candidato lerá sua Prova Escrita, por ordem de inscrição. A Comissão Julgadora acompanhará e avaliará a audição pública, que constitui etapa de avaliação, gravando-a para efeito de registro e conferência, em caso de dúvidas, apenas pela própria Comissão.

7.13. Cabe a Comissão Julgadora anunciar publicamente em dia e hora previamente indicados, os candidatos classificados nesta prova.

8. DA PROVA DIDÁTICA

8.1. A Prova Didática será realizada pelo candidato em sessão pública e constará de uma aula, com duração de 50 (cinquenta) minutos para os Câmpus e de 35 (trinta e cinco) minutos para o Ensino a Distância (EAD).

8.2. A Prova Didática versará sobre ponto sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, pelo próprio candidato, de lista de pontos constante no Anexo IV deste Edital. A Prova Didática para o EAD será realizada em estúdio.

8.3. A Comissão Julgadora poderá prever um tempo, incluso no período citado no subitem 8.1, de no máximo 10 minutos, para arguição do candidato.

8.4. Cada candidato sorteará, publicamente, 1 (um) ponto sob a supervisão da Comissão Julgadora, por ordem de inscrição do candidato.

8.5. O ponto sorteado para a Prova Escrita estará automaticamente excluído da listagem de pontos da Prova Didática.

8.6. A Comissão Julgadora divulgará em local próprio, preferencialmente na Secretaria Acadêmica do Câmpus e/ou no endereço eletrônico do Câmpus, os pontos, o cronograma para a Prova Didática e a definição do tempo para a realização da mesma.

9. DA PROVA DE MEMORIAL DESCRITIVO

9.1. A última parte do Concurso Público consistirá na Prova de Memorial Descritivo, conforme cronograma estabelecido pela Comissão Julgadora e será composta de duas etapas: Escrita e Oral.

9.1.2. A parte escrita deverá ser entregue antecipadamente à arguição oral em prazo e local a ser estabelecido pela Comissão Julgadora. A parte escrita deverá dissertar sobre a trajetória profissional e acadêmica ligadas a fatores motivadores para os fins deste concurso e do cargo, bem como demonstrar familiaridade com os objetivos e funções institucionais do IFPR.

9.1.2.1. A trajetória profissional e acadêmica tratará das condições que envolveram o seu desenvolvimento, as premissas adotadas, os objetivos e detalhamentos ilustrativos, bem como aspectos relativos a parcerias e aos processos de avaliação dos mesmos, devendo conter os seguintes itens: identificação, participação em projetos, pesquisas e trabalhos acadêmicos, atualizações, relação com a docência e relação com a educação profissional, científica e tecnológica.

9.1.3. A parte oral consistirá da submissão do candidato a arguição pela Comissão Julgadora, em sessão pública, conforme critérios gerais estabelecidos no item anterior.

9.2. Para cada um dos 7 (sete) itens de avaliação do Memorial Descritivo e sua defesa, observando os critérios específicos constante do subitem 5.13, a Comissão Julgadora atribuirá uma nota por avaliador, sendo que para composição final da avaliação do Memorial Descritivo, será realizada média, por avaliador, das notas atribuídas em cada critério.

9.3. A Comissão Julgadora divulgará, em local próprio, preferencialmente na Secretaria Acadêmica do Câmpus e/ou no endereço eletrônico do Câmpus, o cronograma das arguições.

10. DO JULGAMENTO, CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. Concluídas todas as provas, a Comissão Julgadora, em sessão pública, emitirá parecer conclusivo considerando cada candidato aprovado ou não.

10.2. As notas obtidas em cada uma das provas pelos candidatos serão convertidas em médias, as quais, para cálculo da nota final, obedecerão aos seguintes pesos:

- a) Prova Escrita: 3,0 (três)
- b) Da Análise de Currículo Lattes: 1,0 (um)
- c) Prova Didática: 3,0 (três)
- d) Prova de Memorial Descritivo: 3,0 (três)

10.3. Nas áreas de conhecimento em que há oferta de 1 (uma) vaga, o número máximo de candidatos aprovados será 3 (três). Nos casos em que há oferta de 2 (duas) vagas, o número máximo de candidatos aprovados será 6 (seis).

10.4. Será considerado classificado o candidato que obtiver, em cada prova, média igual ou superior a 7,0 (sete), na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), além de nota igual ou superior a 7,0 (sete), na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), com no mínimo 3 (três) examinadores, em cada uma das provas e desde que respeitado o disposto no subitem 10.3.

10.5. Os resultados apresentados pela Comissão Julgadora serão homologados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e publicados no Diário Oficial da União.

10.6. Em caso de empate, serão observados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada, conforme disposto no artigo 27 da Lei nº 10.741/2003(Estatuto do Idoso);
- b) candidato com deficiência;
- c) a maior média na Prova Didática;
- d) a maior média na Prova Escrita;
- e) a maior média na Prova de Análise de Currículo Lattes;
- f) o maior tempo de Magistério de Ensino Técnico.

11. DO PROVIMENTO DAS VAGAS E DA POSSE DOS CANDIDATOS

11.1. O provimento para a(s) vaga(s) constantes deste Edital ocorrerá após a aprovação do resultado final do Concurso Público e a liberação de vagas pelas instâncias competentes.

11.2. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas encaminhará os procedimentos para a nomeação do(s) candidato(s) aprovado(s) para a(s) vaga(s) constante(s) deste Edital, ficando sob a responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento dos prazos legais.

11.3. O provimento ocorrerá na Classe “D I”, Nível 1, constante do Plano de Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 11.784, de 22.09.2008, com a remuneração fixada em lei.

11.4. O candidato aprovado estará submetido ao Regime Jurídico Único da Lei nº 8.112, de 11/12/90, legislação complementar e às normas estabelecidas pelo Instituto Federal do Paraná.

11.5. No período de 3 (três) anos, a contar do início do exercício, não serão deferidos pedidos de remoção ou redistribuição, salvo no caso de absoluto interesse do Instituto Federal do Paraná.

11.6. O candidato investido no cargo, em área específica que não possua licenciatura, deverá submeter-se aos requisitos estabelecidos pelo Instituto Federal do Paraná.

11.7. O candidato nomeado será lotado no Câmpus a que prestou o Concurso Público, podendo desenvolver suas atividades funcionais em outro Câmpus, sempre que for do interesse da Administração do Instituto Federal do Paraná.

11.8. O candidato aprovado deverá manter atualizado seu endereço físico e eletrônico, sendo de sua inteira responsabilidade eventuais prejuízos que decorram da não atualização de seu endereço.

12. DOS RECURSOS E PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

12.1. Quanto ao indeferimento das inscrições, caberá recurso e pedido de reconsideração, na forma e prazo previsto nos subitem 3.8 e 3.9 deste Edital.

12.2. No transcorrer do Concurso Público, caberá pedido de recurso em cada etapa, devendo o mesmo ser interposto, junto à Comissão Julgadora, até uma hora antes do início da etapa seguinte do Concurso Público, protocolado no respectivo Câmpus. A Comissão Julgadora receberá e analisará o pedido e emitirá parecer conclusivo antes do início da etapa seguinte.

12.3. Quanto ao resultado final do Concurso Público, será admitido recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, devendo ser interposto mediante requerimento dirigido a Comissão Julgadora, no protocolo do respectivo Câmpus, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da divulgação do parecer em sessão pública de que trata o item 10.1. A Comissão Julgadora analisará e emitirá parecer e o submeterá à Comissão Permanente do Concurso Público do Câmpus, que analisará e emitirá parecer conclusivo. O prazo total para pronunciamento da Comissão Julgadora e da Comissão Permanente do Concurso Público do Câmpus, não poderá ser superior a 5 (cinco) dias úteis.

12.4. A Comissão Permanente do Concurso Público do Câmpus é composta pelo Diretor Geral, Diretor de Ensino, Servidor Técnico Administrativo na área de Educação e pelo Servidor Técnico Administrativo da área de Gestão de Pessoas.

12.5 Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

13. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

13.1. O Concurso Público terá validade de 12 (doze) meses, a partir da publicação do Edital de Homologação do Concurso Público no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse da Administração do IFPR.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Para este Edital de Concurso Público não se aplica a reserva de vaga ao candidato com deficiência, de que trata o art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, pelo art. 5º da Lei nº 8.112/90, pelo Decreto nº 3.298, de 20/12/99 e pelo Decreto 5.296, de 02/12/2004, tendo em vista que os cargos disponíveis para cada Área de Conhecimento/Câmpus oferecem menos de 5 (cinco) vagas, visto que não são intercambiáveis entre os diversos Câmpus por conta das necessidades peculiares de cada unidade.

14.2. Os candidatos aprovados, até que venham a ser efetivados nos cargos para os quais foram aprovados, podem vir a ser convidados a prestar serviço temporário, nos termos da Lei nº 8.745/93 e suas alterações, sem que isso implique prejuízo às suas posições na ordem de classificação.

14.3. Não haverá aproveitamento deste Concurso Público por outros Câmpus do Instituto Federal do Paraná ou para outras Instituições Federais de Ensino.

14.4. O presente Edital com os respectivos conteúdos programáticos, requerimento de inscrição, requerimento de isenção de inscrição, instruções para inscrição via correio e instrução para

preenchimento da guia de recolhimento estão disponíveis no endereço: www.ifpr.edu.br ou no respectivo Protocolo do Câmpus. Demais informações e publicações serão afixadas em local próprio, preferencialmente na Secretaria Acadêmica do Câmpus e/ou disponibilizadas no endereço eletrônico do Câmpus.

14.5. É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este Concurso Público, não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância.

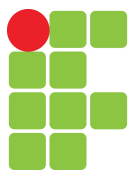
Curitiba, 03 de Novembro de 2011.

Neide Alves
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Publicação no D.O.U.
Data: 04/11/2011
Seção 3, Páginas 52 a 58
O original encontra-se assinado.

ANEXO I
REGIME DE TRABALHO: 20(VINTE) HORAS SEMANAIS
PÓS-GRADUAÇÃO EQUIVALE A ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO

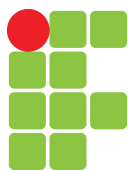
CÓDIGO	ÁREA DE CONHECIMENTO	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO	VAGAS
1	Gestão Desportiva e de Lazer.	Graduação em Educação Física (Licenciatura).	Assis Chateaubriand/PR	1
2	Ciências da Natureza e suas Tecnologias/Química.	Graduação em Química (Licenciatura).	Assis Chateaubriand/PR	1
3	Ciências Humanas e suas Tecnologias/Filosofia.	Graduação em Filosofia (Licenciatura).	Assis Chateaubriand/PR	1
4	Artes.	Graduação em Artes ou Licenciatura em Artes Visuais ou em Educação Artística ou em Desenho ou em Música ou em Dança ou em Teatro.	Assis Chateaubriand/PR	1
5	Ciências Exatas/Matemática.	Graduação em Matemática (Licenciatura).	Assis Chateaubriand/PR	1
6	Ciências Exatas e da Terra/ Física.	Graduação em Física (Licenciatura).	Assis Chateaubriand/PR	1
7	Ciências da Natureza e suas Tecnologias/Biologia.	Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura).	Assis Chateaubriand/PR	1
8	Ciências Humanas e suas Tecnologias/ Geografia.	Graduação em Geografia (Licenciatura).	Campo Largo	1



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



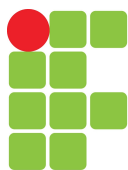
9	Ciências Humanas e suas Tecnologias/ História.	Graduação em História (Licenciatura).	Campo Largo	1
10	Recursos Naturais/ Agrofloresta.	Graduação em Engenharia Florestal.	Campo Largo	1
11	Informação e Comunicação/ Programação de Jogos Digitais.	Graduação em Tecnologia de Processamento de Dados ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Bacharelado em Ciência da Computação; ou em Sistemas de Informação; ou em Engenharia da Computação.	Curitiba/PR	1
12	Informação e Comunicação/ Programação de Jogos Digitais.	Graduação em Tecnologia de Processamento de Dados ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ou Bacharelado em Ciência da Computação, ou em Sistemas de Informação, ou Engenharia da Computação, ou Graduação em Design ou Desenho ou Artes Cênicas. Todas as áreas com Pós-graduação em Jogos Digitais.	Curitiba/PR	1
13	Engenharia Civil/Segurança do Trabalho.	Graduação em Engenharia Civil com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, ou Graduação em Arquitetura e Urbanismo com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho.	Curitiba/PR	1
14	Infraestrutura/Engenharia Civil.	Graduação em Engenharia Civil ou Tecnologia em Construção de Edifícios	Curitiba/PR	2



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



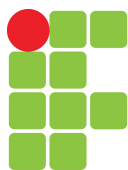
15	Segurança do Trabalho.	Graduação em qualquer Engenharia com Pós Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho com experiência em Educação à Distância.	EAD/Sede/ Curitiba/PR	1
16	Ciências Humanas.	Graduação em Ciências Humanas (Licenciatura) com Pós-graduação na área e experiência em Educação à Distância.	EAD/Sede/ Curitiba/PR	1
17	Arte e Literatura e suas Tecnologias.	Graduação em Artes (Licenciatura) ou em Letras (Licenciatura) com Pós-graduação em Artes.	Foz do Iguaçu/PR	1
18	Artes.	Graduação em Artes (Licenciatura), ou em Artes Visuais (Licenciatura), ou em Educação Artística (Licenciatura), ou em Arte-Educação com Pós-graduação em Artes ou na área de Educação.	Ivaiporã/PR	1
19	Biologia.	Graduação em Biologia (Licenciatura) ou em Ciências Biológicas ou em Ciências com Habilitação em Biologia, e com Pós-graduação em Biologia ou em Educação.	Ivaiporã/PR	1
20	Geografia.	Graduação em Geografia (Licenciatura), com Pós-graduação em Geografia ou em Educação.	Ivaiporã/PR	1
21	História.	Graduação em História (Licenciatura), com Pós-graduação em História ou em Educação.	Ivaiporã/PR	1



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



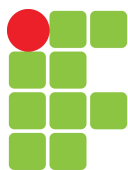
22	Administração de empresas.	Graduação em Administração de Empresas com Pós-graduação na área.	Jacarezinho/PR	1
23	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias/Língua Portuguesa e Espanhola.	Graduação em Letras (Licenciatura) - Língua Portuguesa e Língua Espanhola.	Londrina/PR	1
24	Saúde/Odontologia.	Graduação em Odontologia, com Pós-graduação na área de Odontologia ou Mestrado ou Doutorado na área da Saúde.	Londrina/PR	1
25	Ciências Humanas e suas Tecnologias/Sociologia/Filosofia.	Graduação em Sociologia (Licenciatura) ou em Filosofia (Licenciatura).	Londrina/PR	1
26	Gestão Desportiva e de Lazer/Educação Física.	Graduação em Educação Física (Licenciatura).	Londrina/PR	1
27	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.	Graduação em Artes Visuais (Licenciatura) ou Educação Artística (Licenciatura).	Londrina/PR	1
28	Gestão e Negócios/Administração.	Graduação em Administração com Pós-graduação na área de Administração ou Economia ou Ciências Contábeis.	Palmas/PR	1
29	Ciências Jurídicas/Direito.	Graduação em Direito com Pós-graduação na área.	Palmas/PR	1



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



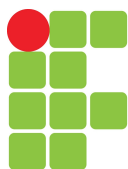
30	Ciências Humanas/Pedagogia/ Fundamentos da Educação, Educação Especial e Inclusiva.	Graduação em Pedagogia com Pós-graduação em Educação Especial ou Mestrado em Educação.	Palmas/PR	1
31	Ciências Humanas/Pedagogia/ Fundamentos da Educação, Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Graduação em Pedagogia com Mestrado em Educação.	Palmas/PR	1
32	Ciências da Saúde/Enfermagem.	Graduação em Enfermagem com Pós-graduação em Enfermagem ou em Urgência ou em Terapia Intensiva ou em Clínica Médica.	Palmas/PR	2
33	Ciências Humanas/Filosofia.	Graduação em Filosofia (Licenciatura) com Pós-graduação na área.	Palmas/PR	1
34	Ciências Humanas/Sociologia.	Graduação em Sociologia (Licenciatura) ou em Ciências Sociais (Licenciatura) ou em Estudos Sociais (Licenciatura) com Pós-graduação na área.	Palmas/PR	1
35	Ciências da Natureza/Física.	Graduação em Física com com Pós-graduação na área ou em Educação.	Palmas/PR	1
36	Artes/Cênicas.	Graduação em Educação Artística (Licenciatura) ou em Artes (Licenciatura), com habilitação em Teatro ou em Artes Visuais ou em Dança ou em Música ou em Artes Cênicas; ou Graduação em Educação Física (Licenciatura) ou Curso Superior de Tecnologia em Produção Cênica. Em todos os cursos, com Pós-graduação na área de Teatro/Cênicas.	Palmas/PR	1



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



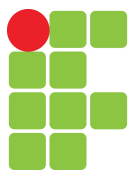
37	Artes/Dança.	Graduação em Educação Artística (Licenciatura) ou em Artes (Licenciatura), com habilitação em Teatro ou em Artes Visuais ou em Dança ou em Música ou em Artes Cênicas; ou Graduação em Educação Física (Licenciatura), ou Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer. Em todos os cursos, com Pós-graduação na área de Dança.	Palmas/PR	1
38	Ciências Humanas e Linguagens, Códigos e suas Tecnologias/Libras.	Graduação em Letras (Licenciatura) ou Pedagogia com Pós-graduação em LIBRAS.	Palmas/PR	1
39	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias/Língua Portuguesa.	Graduação em Letras (Licenciatura) – Língua Portuguesa, com Pós-graduação na área de Letras ou em Educação.	Palmas/PR	1
40	Biologia/Fisiologia e Anatomia.	Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins, ou em Enfermagem ou em Educação Física, e com Pós-graduação na área de formação.	Palmas/PR	1
41	Análises Clínicas.	Graduação em Farmácia com Pós-graduação na área ou em Educação.	Palmas/PR	1
42	Alimentos.	Graduação em Farmácia ou em Química ou em Engenharia Química ou em Engenharia de Alimentos ou Tecnologia em Alimentos ou em áreas afins, com Pós-graduação na área de formação.	Palmas/PR	1



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



43	Farmácia.	Graduação em Farmácia e Pós-graduação na área ou em Educação.	Palmas/PR	1
44	Psicologia.	Graduação em Psicologia e Pós-graduação na área.	Palmas/PR	1
45	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias/Artes.	Graduação em Artes Plásticas (Licenciatura), Educação Artística (Licenciatura) ou Artes Visuais (Licenciatura).	Paranaguá/PR	1
46	História.	Graduação em História (Licenciatura).	Paranavaí/PR	1
47	Filosofia/Sociologia.	Graduação em Filosofia (Licenciatura) ou em Ciências Sociais (Licenciatura).	Paranavaí/PR	1
48	Artes.	Graduação em Artes (Licenciatura) ou Artes Visuais (Licenciatura) ou em Educação Artística (Licenciatura).	Paranavaí/PR	1
49	Português/Espanhol/LIBRAS.	Graduação em Letras (Licenciatura) – Língua Portuguesa e Língua Espanhola, com experiência ou formação específica em LIBRAS.	Paranavaí/PR	1
50	Controle e Processos Industriais/ Engenharia Elétrica.	Graduação em Engenharia Elétrica ou em Engenharia Eletrônica ou em Engenharia Mecatrônica ou em Engenharia de Controle e Automação, ou Curso Superior de Tecnologia em áreas afins.	Paranavaí/PR	1
51	Controle e Processos Industriais/ Mecânica.	Graduação em Engenharia Mecânica ou em Engenharia de Materiais ou em Engenharia de Produção com ênfase em Mecânica ou Curso Superior de Tecnologia em áreas afins, ou Graduação em Engenharia com Mestrado ou Doutorado na área de Engenharia Mecânica.	Paranavaí/PR	1
52	Produção Cultural e Design/Música.	Graduação em Educação Artística com habilitação em Música ou Graduação em música.	Telêmaco Borba/PR	1
53	Ciências Humanas e suas Tecnologias / História.	Graduação em História.	Telêmaco Borba/PR	1



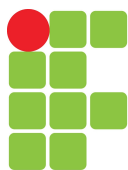
INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



54	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias/ Educação Física.	Graduação em Educação Física.	Telêmaco Borba/PR	1
55	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias/Geografia.	Graduação em Geografia.	Telêmaco Borba/PR	1
56	Ciências Humanas e suas Tecnologias / Sociologia.	Graduação em Ciências Sociais (Licenciatura).	Telêmaco Borba/PR	1
57	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias/ Língua Portuguesa.	Graduação em Letras (Licenciatura) - Língua Inglesa e Literatura.	Umuarama/PR	1
58	Artes.	Graduação em Artes ou Artes Visuais (Licenciatura) ou em Educação Artística (Licenciatura) ou em Desenho (Licenciatura) ou em Música (Licenciatura) ou em Dança (Licenciatura) ou em Teatro (Licenciatura).	Umuarama/PR	1
59	Ciências Sociais Aplicadas/ Ciências Contábeis.	Graduação em Ciências Contábeis.	Umuarama/PR	1
60	Gestão Desportiva e de Lazer.	Graduação em Educação Física (Licenciatura).	Umuarama/PR	1
				62

ANEXO II
REGIME DE TRABALHO: 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS
PÓS-GRADUAÇÃO EQUIVALE A ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO

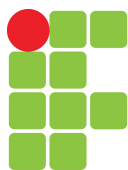
CÓDIGO	ÁREA DE CONHECIMENTO	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO	VAGAS
61	Ciências Humanas e suas Tecnologias/ Geografia.	Graduação em Geografia (Licenciatura) com Pós-graduação na área.	Curitiba/PR	1
62	Saúde, Ambiente e Segurança/ Massoterapia.	Graduação na Área da Saúde ou na Área de Ciências Biológicas, com Curso Técnico em Massoterapia.	Curitiba/PR	1
63	Saúde, Ambiente e Segurança/ Prótese Dentária.	Graduação em Odontologia.	Curitiba/PR	1
64	Saúde, Ambiente e Segurança/ Prótese Dentária.	Graduação em Odontologia e Curso Técnico em Prótese Dentária.	Curitiba/PR	1
65	Gestão e Negócios/Secretariado.	Graduação em Secretariado Executivo com Mestrado na Área ou em Educação.	Curitiba/PR	1
66	Gestão e Negócios/Gestão Pública.	Graduação em Gestão Pública (Tecnologia), ou Graduação em Ciências Contábeis (Bacharelado), ou Graduação em Administração Pública (Bacharelado), e com Pós-graduação na área.	Curitiba/PR	1
67	Produção Industrial/Mecânica.	Graduação em Engenharia Mecânica ou Tecnologia Mecânica ou Tecnologia em Fabricação Mecânica.	Curitiba/PR	2
68	Produção Cultural e Design/	Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual, ou em	Curitiba/PR	1



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



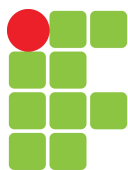
	Produção de Áudio e Vídeo.	Produção Multimídia, ou em Produção Fonográfica, ou em Design Gráfico, ou outra Graduação na área. Em todos os casos, com curso de Produção e Pós-Produção de Imagem e Som ou com Curso Técnico de Áudio e Vídeo.		
69	Produção Cultural e Design/ Processos Fotográficos.	Graduação na área de Produção Cultural e Design, com ênfase na área de Fotografia.	Curitiba/PR	2
70	Ciências Humanas e suas Tecnologias/ Filosofia.	Graduação em Filosofia (Licenciatura).	Curitiba/PR	1
71	Ciências Humanas/ Psicologia.	Graduação em Psicologia.	Curitiba/PR	1
72	Ambiente, Saúde e Segurança/ Tecnologia da Radiologia.	Graduação em Radiologia (Tecnologia).	Curitiba/PR	1
73	Saúde, ambiente e Segurança/ Enfermagem.	Graduação em Enfermagem (Bacharelado).	Curitiba/PR	1
74	Hospitalidade e Lazer/ Eventos.	Graduação na área de Hospitalidade e Lazer com ênfase nas Áreas de: Eventos, Turismo e Hospitalidade.	Curitiba/PR	1
75	Gestão e Negócios/ Contabilidade.	Graduação em Ciências Contábeis (Bacharelado) ou Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira.	Curitiba/PR	1
76	Gestão e Negócios/ Administração.	Graduação em Administração de Empresas (Bacharelado) ou Gestão Financeira (Tecnologia) ou Ciências Econômicas (Bacharelado).	Curitiba/PR	1
77	Administração.	Graduação em Administração com Pós-graduação na área e experiência em Educação a Distância.	EAD/Sede/ Curitiba/PR	2



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



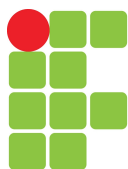
78	Direito.	Graduação em Direito e experiência em Educação a Distância.	EAD/Sede/ Curitiba/PR	1
79	Enfermagem.	Graduação em Enfermagem com Pós-graduação na área e experiência em Educação a Distância.	EAD/Sede/ Curitiba/PR	1
80	Geografia/Engenharia Ambiental.	Graduação em Geografia ou Engenharia Ambiental com Pós-graduação na Área ambiental e experiência em Educação a Distância.	EAD/Sede/ Curitiba/PR	1
81	Psicologia.	Graduação em Psicologia com Pós-graduação na área e experiência em Educação a Distância.	EAD/Sede/ Curitiba/PR	1
82	Matemática e suas Tecnologias.	Graduação em Matemática (Licenciatura).	Foz do Iguaçu/PR	1
83	Informática e suas Tecnologias.	Graduação em Informática, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Análise de Sistemas, Sistemas de Informação, Processamento de Dados, ou áreas afins.	Foz do Iguaçu/PR	2
84	Aquicultura e suas Tecnologias.	Graduação em Engenharia da Pesca ou Engenharia em Aquicultura ou Tecnologia em Aquicultura ou áreas afins.	Foz do Iguaçu/PR	1
85	Física.	Graduação em Física (Licenciatura) com Pós-graduação em Física, ou em Educação.	Ivaiporã	1
86	Matemática.	Graduação em Matemática (Licenciatura) com Mestrado na área ou em Educação.	Ivaiporã	1
87	Português/Inglês.	Graduação em Letras (Licenciatura) – Língua Portuguesa e Língua Inglesa, com Mestrado em Letras ou em Educação.	Ivaiporã	1



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



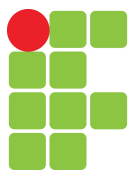
88	Química.	Graduação em Química (Licenciatura) com Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos.	Ivaiporã	1
89	Sociologia/Filosofia.	Graduação em Ciências Sociais (Licenciatura) com Pós-Graduação em Filosofia.	Ivaiporã	1
90	Ciências Biológicas/Biologia Geral.	Graduação em Biologia (Licenciatura).	Jacarezinho/PR	1
91	Informação e Comunicação/ Comunicação/Jornalismo.	Graduação em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo.	Jacarezinho/PR	1
92	Educação Física.	Graduação em Educação Física.	Jacarezinho/PR	1
93	Controle e Processos Industriais/ Automação.	Graduação em Engenharia Elétrica, ou Curso Superior de Tecnologia em Eletrotécnica ou em Automação Industrial.	Jacarezinho/PR	1
94	Ciências Humanas/Geografia.	Graduação em Geografia (Licenciatura).	Jacarezinho/PR	1
95	Ciências Exatas/ Matemática.	Graduação em Matemática (Licenciatura) com Pós-graduação na área.	Jacarezinho/PR	1
96	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias/Língua Portuguesa/ Língua Espanhola.	Graduação em Letras (Licenciatura) – Língua Portuguesa e Língua Espanhola.	Jacarezinho/PR	1



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



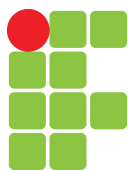
97	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias/Língua Portuguesa/Língua Inglesa.	Graduação em Letras (Licenciatura) – Língua Portuguesa e Língua Inglesa.	Jacarezinho/PR	1
98	Química.	Graduação em Química (Licenciatura).	Jacarezinho/PR	1
99	Engenharia Civil.	Graduação em Engenharia Civil com Pós-graduação em Segurança no Trabalho ou Graduação em Engenharia Civil com Curso Técnico em Segurança no Trabalho.	Jacarezinho/PR	1
100	Ciências da Natureza e suas Tecnologias/Física.	Graduação em Física (Licenciatura).	Jacarezinho/PR	1
101	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias/Química.	Graduação em Química (Licenciatura).	Londrina/PR	1
102	Saúde/Prótese Dentária.	Graduação em Odontologia com Pós-graduação em Prótese Dentária.	Londrina/PR	1
103	Ciências Humanas e suas Tecnologias/História.	Graduação em História (Licenciatura).	Londrina/PR	1
104	Ciências Humanas e suas Tecnologias/Geografia.	Graduação em Geografia (Licenciatura).	Londrina/PR	1
105	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias/Matemática	Graduação em Matemática (Licenciatura).	Londrina/PR	1
106	Comunicação e Informação/Informática.	Graduação em Informática ou áreas afins com Mestrado na área.	Londrina/PR	1
106-B	Saúde/ Massoterapia	Graduação em Fisioterapia ou Graduação na Área da Saúde com Curso Técnico em Massoterapia. (Retificação Edital nº 89/2011 de 04 de novembro de 2011, publicado no D.O.U. de 07/11/2011, seção 3, página 60).	Londrina/PR	2



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



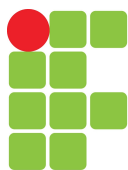
107	Ciências Agrárias/Engenharia Agrícola.	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia ou em Irrigação e Drenagem ou em áreas afins. Em todos os cursos com Pós-Graduação na área.	Palmas/PR	1
108	Ciências da Natureza/Química.	Graduação em Química (Licenciatura) com Pós-Graduação na área Química.	Palmas/PR	2
109	Informática.	Graduação em Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Tecnologia em Informática e demais Graduações na área de Informática. Em todos os cursos com Pós-Graduação na área.	Palmas/PR	2
110	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias/Língua Portuguesa e Língua Espanhola.	Graduação em Letras (Licenciatura) – Língua Portuguesa e Língua Espanhola, com Pós-Graduação na área de Letras ou em Educação.	Palmas/PR	1
111	Biologia Geral.	Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura) ou Biologia (Licenciatura) ou Ciências com habilitação em Biologia (Licenciatura). Em todos os cursos com Pós-Graduação na área.	Palmas/PR	2
112	Ciências da Saúde/ Educação Física.	Graduação em Educação Física (Licenciatura) com Pós-Graduação na área ou área afim.	Palmas/PR	2
113	Química.	Graduação em Química (Licenciatura) com Pós-graduação na área de Química ou em Alimentos.	Paranavaí/PR	1
114	Hospitalidade e Lazer.	Graduação em Nutrição ou em Gastronomia, com Pós-graduação em Gastronomia ou em áreas afins.	Paranavaí/PR	1
115	Ciências da Natureza, Matemática e Suas Tecnologias/Matemática.	Graduação em Matemática (Licenciatura).	Telêmaco Borba/PR	1



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



116	Produção Cultural e Design/Artes Visuais.	Graduação em Artes Plásticas (Bacharelado) ou em Artes Visuais (Licenciatura ou Bacharelado) ou em Educação Artística com Habilitação em Artes Plásticas (Licenciatura) ou em Educação Artística com Habilitação em Desenho (Licenciatura) ou em Desenho (Licenciatura) ou em Design Gráfico (Bacharelado ou Tecnologia).	Telêmaco Borba/PR	1
117	Ciências da Natureza, Matemática e Suas Tecnologias/Química.	Graduação em Química (Licenciatura)	Telêmaco Borba/PR	1
118	Ciências da Natureza, Matemática e Suas Tecnologias/Biologia.	Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura).	Telêmaco Borba/PR	1
119	Informação e Comunicação/Informática.	Graduação em Engenharia de Computação ou Informática ou Sistema de Informação ou Ciência da Computação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas.	Telêmaco Borba/PR	2
120	Controle e Processos Industriais/Engenharia Eletrônica.	Graduação em Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação ou Tecnologia em Eletrônica com Ênfase em Automação Industrial ou Tecnologia em Automação Industrial.	Telêmaco Borba/PR	2
121	Recursos Naturais/Agroecologia.	Graduação em Agronomia ou Zootecnia ou Tecnologia em Agroecologia.	Telêmaco Borba/PR	1
122	Recursos Naturais/Agrofloresta.	Graduação em Engenharia Florestal ou Curso Superior de Tecnologia em Silvicultura.	Telêmaco Borba/PR	1



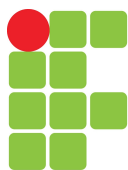
INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



123	Ciências Humanas e suas Tecnologias/Sociologia.	Graduação em Sociologia (Licenciatura).	Umuarama/PR	1
124	Ciências da Natureza e suas Tecnologias/Biologia.	Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura).	Umuarama/PR	1
125	Ciências da Natureza e suas Tecnologias/Química.	Graduação em Química (Licenciatura).	Umuarama/PR	1
126	Design.	Graduação em Móveis (Tecnologia) ou em Design de Móveis (Tecnologia) ou em Design de Produto (Tecnologia) ou em Produção Moveleira (Tecnologia) ou em Design (Bacharelado) ou em Design de Produto (Bacharelado) ou em Desenho Industrial com Habilitação em Projeto de Produto (Bacharelado).	Umuarama/PR	1
127	Ciências Humanas e suas Tecnologias/Filosofia.	Graduação em Filosofia (Licenciatura).	Umuarama/PR	1
128	Linguagens, Códigos, e suas Tecnologias/ Língua Portuguesa e Literatura.	Graduação em Letras (Licenciatura) - Língua Portuguesa e Literatura.	Umuarama/PR	1
129	Ciências Exatas/ Matemática.	Graduação em Matemática (Licenciatura).	Umuarama/PR	1
				79

ANEXO III
REGIME DE TRABALHO: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
PÓS-GRADUAÇÃO EQUIVALE A ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO

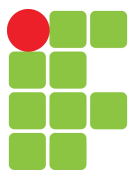
CÓDIGO	ÁREA DE CONHECIMENTO	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO	VAGAS
130	Controle e Processos Industriais/ Engenharia Elétrica.	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrotécnica ou Engenharia de Controle e Automação, ou Tecnologia em Automação Industrial.	Assis Chateaubriand/PR	1
131	Controle e Processos Industriais/ Mecânica.	Graduação em Engenharia Mecânica ou Tecnologia Mecânica ou em Fabricação Mecânica.	Campo Largo/PR	1
132	Ciências da Natureza e suas Tecnologias/ Biologia.	Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura) com Mestrado em Biologia ou em Educação.	Curitiba/PR	2
133	Ciências da Natureza e suas Tecnologias/ Química.	Graduação em Química (Licenciatura) com Mestrado em Química ou em Educação.	Curitiba/PR	1
134	Códigos, Linguagens e suas Tecnologias/ Educação Física.	Graduação em Educação Física com Mestrado em Educação Física ou em Educação.	Curitiba/PR	1
135	Gestão Pública.	Tecnologia em Gestão Pública e experiência em Educação a Distância.	EAD/Sede/ Curitiba/PR	1



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



136	Língua Portuguesa e língua Espanhola.	Graduação em Letras (Licenciatura) – Língua Portuguesa e Espanhola e suas Literaturas - com Pós-graduação na área e experiência em Educação a Distância.	EAD/Sede/ Curitiba/PR	1
137	Física.	Graduação em Física com Pós-graduação na área e experiência em Educação a Distância.	EAD/Sede/ Curitiba/PR	1
138	Química e suas Tecnologias.	Graduação em Química ou em Engenharia Química.	Foz do Iguaçu/PR	1
139	Gastronomia e suas Tecnologias.	Graduação em Gastronomia (Bacharelado ou Tecnologia); Graduação em Hotelaria ou Administração Hoteleira (Bacharelado); Tecnologia em Panificação ou Confeitaria; Bacharelado ou Licenciatura em Nutrição; Tecnologia ou Engenharia de Alimentos.	Foz do Iguaçu/PR	1
140	Educação Física	Graduação em Educação Física.	Foz do Iguaçu/PR	1
141	Infraestrutura e Recursos Naturais	Graduação em Aquicultura ou em Engenharia de Pesca ou em Engenharia Agrícola ou em Agronomia ou em Engenharia Civil ou em Engenharia em Agrimensura ou em Engenharia Ambiental, ou Tecnologia nas áreas.	Foz do Iguaçu/PR	1
142	Matemática.	Graduação em Matemática (Licenciatura) com Mestrado na área.	Irati/PR	1
143	Informática.	Graduação em Informática ou cursos afins, com Mestrado na área ou em Educação.	Irati/PR	1



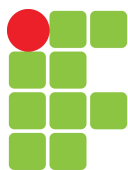
INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



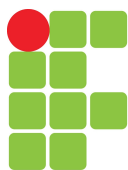
144	Moda.	Graduação em Moda (Bacharelado ou Tecnologia) ou Design de Moda ou Gestão de Moda ou Desenho de Moda ou Design e Negócios de Moda ou Design, Moda e Estilo ou Estilismo e Moda ou Planejamento de Coleções de Moda ou Vestuário, ou equivalentes.	Irati/PR	1
145	Agroecologia.	Graduação em Engenharia Agrícola ou em Agronomia ou em Agroecologia ou em Engenharia Agrônoma, com Mestrado em Agroecossistemas, ou em Agroecologia, ou em Meio Ambiente, ou em Desenvolvimento Rural, ou em Engenharia Agrícola, ou em Produção Vegetal com foco em Agroecologia ou áreas afins.	Irati/PR	2
146	Produção Alimentícia.	Graduação em Engenharia de Alimentos ou em Tecnologia de Alimentos ou cursos afins, com Pós-graduação na área.	Ivaiporã/PR	1
147	Recursos Naturais.	Graduação em Engenharia Agrônoma ou Engenharia de Aquicultura ou Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia ou Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura e cursos afins com Pós-graduação na área.	Ivaiporã/PR	1
148	Recursos Naturais/ Engenharia Agrícola.	Graduação em Engenharia Agrônoma ou Engenharia Agrícola ou Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia ou Curso Superior de Tecnologia em Agrimensura, com Pós-graduação na área.	Ivaiporã/PR	1
149	Produção Cultural e Design/Artes/Artes Dramáticas.	Graduação em Teatro, Artes Cênicas ou Educação Artística, com Habilitação em Teatro.	Jacarezinho/PR	1
150	Informática/Redes de Computadores.	Graduação na área de Computação com Pós-graduação na área de Redes.	Jacarezinho/PR	1



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



151	Controle e Processos Industriais/Mecânica.	Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Mecatrônica ou Curso Superior de Tecnologia em Mecânica ou Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica.	Jacarezinho/PR	1
152	Ciências Humanas e suas Tecnologias/Sociologia e Filosofia.	Graduação em Sociologia (Licenciatura) ou Ciências Sociais (Licenciatura) ou Filosofia (Licenciatura).	Jacarezinho/PR	1
153	Gestão e Negócios/ Ciências Contábeis.	Graduação em Ciências Contábeis ou Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira com Pós-graduação na área.	Palmas/PR	1
154	Ciências Tecnológicas/ Engenharia Civil.	Graduação em Engenharia Civil.	Palmas/PR	1
155	Controle e Processos Industriais/Mecânica.	Graduação em Engenharia Mecânica ou Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica ou de Tecnologia em Processos Metalúrgicos ou de Tecnologia em Mecânica de Precisão. Em todos os cursos com Pós-graduação em Ciências dos Materiais ou equivalente.	Paranaguá/PR	1
156	Controle e Processos Industriais/Mecânica.	Graduação em Engenharia Mecânica ou Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica ou de Tecnologia em Processos Metalúrgicos ou de Tecnologia em Mecânica de Precisão. Em todos os cursos com Pós-graduação em Fabricação Mecânica ou equivalente.	Paranaguá/PR	1
157	Controle e Processos Industriais/ Eletricidade.	Graduação em Engenharia Elétrica ou Curso Superior de Tecnologia em Eletrotécnica Industrial ou de Tecnologia em Sistemas Elétricos e áreas afins.	Paranaguá/PR	1
158	Ciências Humanas e suas Tecnologias/Geografia.	Graduação em Geografia (Licenciatura) com Mestrado ou Doutorado em Ciências Sociais ou Sociologia.	Paranaguá/PR	1



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



159	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias/Língua Portuguesa e Educação.	Graduação em Letras (Licenciatura) - Língua Portuguesa, com Mestrado ou Doutorado na área ou em Educação.	Paranaguá/PR	1
160	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias/Língua Portuguesa e Língua Espanhola.	Graduação em Letras (Licenciatura) - Língua Portuguesa e Língua Espanhola.	Paranaguá/PR	1
161	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias/Língua Portuguesa e Língua Inglesa.	Graduação em Letras (Licenciatura) - Língua Portuguesa e Língua Inglesa.	Paranaguá/PR	1
162	Controle e Processos Industriais/Engenharia Elétrica	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Controle e Automação, ou Curso Superior de Tecnologia em Eletrotécnica Industrial ou de Tecnologia em Eletrônica Industrial ou de Tecnologia em Sistemas Elétricos ou de Tecnologia em Automação Industrial.	Paranavaí/PR	1
163	Produção Cultural e Design/Design.	Graduação em Tecnologia em Móveis, ou Tecnologia em Design de Móveis ou em Design de Produto ou em Produção Moveleira, ou Bacharelado em Design ou em Design de Produto.	Telêmaco Borba/PR	1
				36